REQUERIMENTO	**N.º**	**333/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 057085	Data	02.07.09	Horas	15h13min
Autor(es): Vereador Juliano Brito Bertolini Assunto: Requer informações				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

De acordo com a Lei nº 3190, de 23 de janeiro de 2004, foi autorizado ao Poder Executivo ceder em concessão real de direito de uso, mediante processo licitatório, o imóvel público edificado sob lotes 274-A e parte do lote nº 274-E, da quadra única, da Planta Geral de Dracena, com área de construção de 1.100 m2, para exploração industrial. No imóvel funciona a Empresa Poder Fruit Agroindústria Comercial Ltda. Assim sendo, Requeiro, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, qual a destinação será dada ao prédio, uma vez que a concessão de uso à mencionada empresa venceu em 31 de dezembro de 2008, como preceitua a mencionada lei.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 06 de julho de 2009

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =